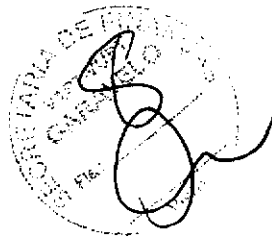


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas S. 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

338.263

01

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 31 de janeiro de 2019

IMÓVEL: Lote n. 07 da quadra 39, situado na Rua Lago 33, Condomínio do Lago 3ª etapa, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 547,50m², sendo 15,00 metros de frente para a Rua Lago 33, 36,50 metros do lado direito com o Lote 08, 36,50 metros do lado esquerdo com o Lote 06 e 15,00 metros nos fundos com o Lote 13. **PROPRIETÁRIOS:** SIMONE MATEUS ROMEIRO, brasileira, enfermeira, CNH n. 05024367395/DETRAN-GO, CPF n. 993.229.271-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com ALESSANDRO DE MOURA, brasileiro, empresário, CNH n. 00635618843/DETRAN-GO, CPF n. 713.408.401-97, residentes e domiciliados na Rua do Oriente, Lote 04, Quadra 14, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 282685, desta Serventia. Protocolo n. 684279, de 09/01/2019. **Emolumentos:** R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911811051600106407693. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 338263, a que foi extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos..... R\$ 21,08
Funclasp..... R\$ 2,17
Funclasp..... R\$ 1,73
Funclasp..... R\$ 0,47
Funclasp..... R\$ 0,65
Funclasp..... R\$ 0,43
Fundaf..... R\$ 0,43

Taxa Judiciária..... R\$ 13,13
ISQN..... R\$ 1,08
Estado..... R\$ 0,65
Funclasp..... R\$ 0,65
República..... R\$ 0,43
Fundaf..... R\$ 0,43
Total..... R\$ 44,33

Selo Digital n. 01911811051600106407693
Consulte o selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 01 de fevereiro de 2019.

LORENA BORGES DE OLIVEIRA
Servente de Cartório

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 1º, IV, b, do Decreto n. 91.140/1998, que regulamenta a Lei n. 7.450/1987.

